

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 30 de Dezembro de 1967.

Simão Willemann

Simão Willemann

Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretária desta
Prefeitura Municipal de Rio Fortuna em 30 Dezembro
de 1967.

Dionísio Willemann

Dionísio Willemann

Secretário Geral

Lei nº 107/68

Autoriza a doação de uma área de terras ao Govern
no do Estado de Santa Catarina.

Simão Willemann, Prefeito Municipal de Rio Fort
una, no uso de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes do Município,
que a Câmara aprovou e eu sanciono o seguinte:

- Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a doar ao
Governo do Estado de Santa Catarina, uma
área de Terras com 2.040 ms/2, situada no
Perímetro Urbano da cidade de Rio Fortuna,
adquirida do Sr. Bernardo João Roeder e sua mulher.
A referida área conta com as seguintes confrontações:
- 1 - Norte: Com Terras do Sr. Simão Willemann
uma linha de 40 metros
 - 2 - Sul: Com vendedor numa linha de 45 metros.
 - 3 - Leste: Com Terras da Mitra Diocesana de
Tubarão numa linha de 48 metros.
 - 4 - Oeste: Com a Rua Jorge Laçerda numa linha
de 48 metros.

Art. 2º — A área a que se refere o artigo anterior será doada ao Governo do Estado com as seguintes finalidades:

a) Uma parte da área será destinada ao funcionamento da Casa Rural de Rio Tortuna.

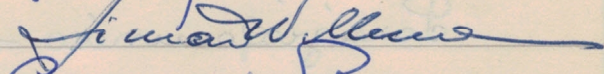
b) Outra parte da área será destinada à construção de uma Delegacia de Polícia nesta cidade.

Parágrafo Único — O chefe de Executivo junto ao Governo do Estado dividirá a área para as finalidades acima citadas.

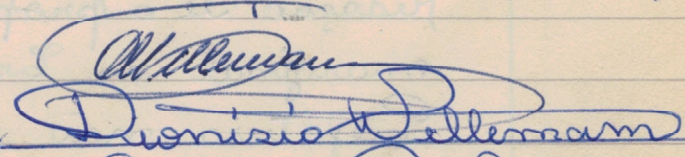
Art. 3º — As despesas decorrentes desta transação serão cobertas pela dotação 3.1.1.0/06 do Orçamento em vigor.

Art. 4º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Tortuna,
em 29 de Março de 1968.


Simão Pelleraam
Prefeito Municipal

Publicada a Presente Lei nesta secretária desta Prefeitura Municipal, de Rio Tortuna, em 29 de Março/1968.


Dionísio Pelleraam
Secretário Geral